



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO Nº 055/94

Autor VEREADOR JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA

Assunto " CONCEDE PERPETUIDADE A SEPULTURA Nº 51 QUADRA "B" DO CEMITERIO
DE ENGENHEIRO PEDREIRA.

Apresentado em 18 de Abril de 1994
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em 02 de Mai de 1994

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo officio n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de 19____
Promulgado em _____ de _____ de 19____
Veto Parcial em _____ de _____ de 19____
" Total em _____ de _____ de 19____
Arquivado em _____ de _____ de 19____
Resolução n.º _____

Publicado em 25 de Mai de 1994 no Lei N.º 163
Publicado no jornal de Hoje
Secretaria, Japeri _____ de 19____



" PROJETO
" Concede perpetuidade à sepultura nº
51, Quadra "B" do Cemitério de Engenhei
ro Pedreira".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI POR SEUS REPRESENTANTES LE-
GAIS, DECRETA.

Art. 1º Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 51, Q.
"B", do Cemitério de Engenheiro Pedreira, onde se acham inumados os
restos mortais de JAIR MOREIRA FERREIRA, falecido em 19 de abril de
1991.

Art. 2º A família de JAIR MOREIRA FERREIRA ficam assegura-
dos todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o
artigo anterior.

Art. 3º Esta LEI entrará em vigor na data de sua publica-
ção.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1994.

José Carlos M. de Lima

JOSÉ CARLOS M. DE LIMA
VEREADOR

PDT

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 18/04/94

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 27/04/94

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 02/05/94

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINAÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E
TOMADA DE CONTA.

Projeto nº 055/94

Autor: José Carlos Menezes de Lima

Designo Relator o Vereador

DARLEY GONCALVES BRAGA
Darley EM, 18/04/94

José Carlos Menezes de Lima
ze PRESIDENTE

O Projeto em tela, de autoria do Vereador José Carlos Menezes de Lima, cuja ementa é: Concede perpetuidade a sepultura nº 51, Q. "B" do Cemitério de Engenheiro Pedreira, apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, 18 de ABRIL

Darley
RELATOR

José Carlos Menezes de Lima
ze MEMBRO

Dario de Oliveira Lima
Dario MEMBRO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 055/94

Autor: José Carlos Menezes de Lima

Designo Relator o Vereador

DARIO LINS
Dario EM, 26/04/94

Elind R. da Silva
Elind PRESIDENTE

O Projeto em tela, de autoria do Vereador José Carlos Menezes de Lima, cuja ementa é: Concede Perpetuidade a sepultura nº 51, Q. "B" do Cemitério de Engenheiro Pedreira, apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, 26/04/94

Paris de Oliveira Lima
Paris RELATOR

Elind R. da Silva
Elind MEMBRO

Silas
MEMBRO
Silas R. da Silva
VEREADOR - JAPERI
OP 12404 027-91



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE NOVA IGUAÇU

CARTÓRIO Registro Civil das Pessoas Naturais

CERTIDÃO DE ÓBITO

NADIA PORTUGAL PIRES - OFICIAL -

CERTIFICO, que a fls. 335 do livro nº C-6 de registro de óbitos foi lavrado o termo sob o nº 3335 do óbito de: JAIR MOREIRA FERREIRA

falecido aos 19 de abril de 1991 às horas e minutos à em domicílio, rua Cometa, 20, nesta

do sexo masculino profissão do lar -

natural de deste Estado ESTADO CIVIL viúvo -

com 77 anos - de idade, residente rua Cometa, 20, nesta

FILHO de NIVALDO ALVES FERREIRA e ADELIA DE SOUZA MOREIRA

SENDO O ATESTADO FIRMADO PELO DR. Silas Joaquim da Silva

que deu como causa da morte cetoasidose diabética - diabete

Lugar do enterramento: CEMITÉRIO DE Engenheiro Pedreira, neste distrito -

Deixa filhos? Sim

Deixa bens? Sim Fez testamento?

Era eleitor? FOI DECLARANTE Sidney Gaudard -

Observações: Não há -

Certifico e dou fé.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 1991

COTA - TAB II,
 ATO Nº 2 - CR\$
 7535 651-1129

718,85

Nadia Portugal Pires
 Titular

Metr. 01/11993

Nadia Portugal Pires